

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.700 /

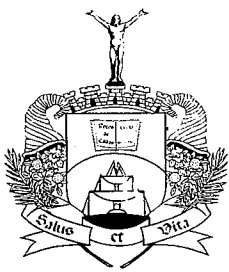
“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

- I - pesquisadores ou outros profissionais de destacada atuação nas áreas afetas às atividades básicas do Jardim Botânico escolhidos pelo (s):
 - a) Prefeito Municipal: Stefano Albino Zincone – Titular;
 - b) servidores em exercício na Fundação: Suelen Cristina Silva – Titular; e Daniela Divina do Nascimento – Suplente;
- II - representantes das entidades:
 - a) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas: Edson Roberto Herrera – Titular; e Fábio Antônio da Silva – Suplente;
 - b) Instituto Estadual de Florestas – IEF: Bruno Soares Furlan – Titular; e Pedro Martucci do Couto – Suplente;
 - c) empresas mineradoras: João Paulo de Pinho – Titular; e Maurício dos Santos Carlos Júnior – Suplente, representantes da Associação dos Mineradores do Planalto de Poços de Caldas – ASMIPC;
 - d) ONG's Ambientais:
 - 1. João Neves Carvalho de Toledo – Titular; e Terezinha Couto – Suplente, representantes da Associação Poços Sustentável – APS;
 - 2. Jair Aparecido Gusman Pedrosa – Titular; e Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula – Suplente, representantes da ONG Planeta Solidário;
 - e) Grupo DME: Marcelo Dias Loichate – Titular; e Fábio Augusto Zincone – Suplente;
 - f) Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE: Amanda Carvalhaes Souto Valim – Titular; e Adriana Maria Borges Ramirez – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.700 - fl. 02/02 /

- g) Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas – CONDEPHACT-PC: Antônio Carlos Rodrigues Lorette – Titular; e Ândrei Viterbo de Lima Figueiredo – Suplente;
- h) 25ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Isabel Regina Figueiredo Spina Alves – Titular; e Pedro Oliveira Lourenço – Suplente;
- i) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER: Aparecido Venâncio Martins – Titular; e Analice Rodrigues – Suplente;
- j) estabelecimentos de ensino superior:
 - 1. Celso Iwata Frison – Titular; e Isabela Bacelar de Assis, representantes da Pontifícia Universidade Católica/PUC-Minas Campus Poços de Caldas;
 - 2. Luciana Botezelli – Titular; e Adriana Maria Imperador – Suplente, representantes da Universidade Federal de Alfenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI

Secretário Municipal de Governo